

plementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA LUCIA TABOSA FARIAS, Matrícula nº 449814/1, ocupante do cargo/função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1028866

PORTARIA AB Nº 3595 de 14 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1444277.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANA LUCIA DAMASCENO SILVA, Matrícula nº 552739/1, ocupante do cargo/função de Escrevente Datilógrafo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1028863

PORTARIA AB Nº 3594 de 13 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2017/17956.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ SILVEIRA VIEIRA, Matrícula nº 721344/1, ocupante do cargo/função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1028861

PORTARIA AB Nº 3593 de 11 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1061743.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ELIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Matrícula nº 716081/1, ocupante do cargo/função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1028855

PORTARIA AB Nº 3592 de 11 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1111025.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ANTONIO JORGE MODESTO DIAS, Matrícula nº 5886848/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1028851

PORTARIA AB Nº 3590 de 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/424844.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Com-

plementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) LEONIDAS DA SILVA DONZA, Matrícula nº 5409640/1, ocupante do cargo/função de Investigador de Polícia, pertencente ao quadro de pessoal do Polícia Civil do Estado do Pará – PC/PA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1028848

PORTARIA AB Nº 3591 de 11 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2020/900126.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Matrícula nº 5096715/1, ocupante do cargo/função de Analista Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1028849

PORTARIA AB Nº 3587 de 06 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2021/259466.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) ALDENOR DA SILVA LIMA, Matrícula nº 396133/1, ocupante do cargo/função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1028840

PORTARIA AB Nº 3588 de 06 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2023/1199864.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) CARLOS GUILHERME MOTA VIEIRA, Matrícula nº 729710/1, ocupante do cargo/função de Agente de PORTARIA, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Saúde do Pará – SESPA.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1028842

PORTARIA AB Nº 3589 de 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre O DEFERIMENTO de ABONO PERMANÊNCIA - PROCESSO nº 2022/1104914.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abono de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, a(o) servidor(a) NUBIA MARIA CONCEIÇÃO SOUSA, Matrícula nº 3198014/1, ocupante do cargo/função de Auxiliar Social, pertencente ao quadro de pessoal do Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER.

II – Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a partir do efetivo pagamento pela SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1028844

PORTARIA PS Nº 3.496 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2023/1359274.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve: